



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF )

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, a criação de um espaço para a Juventude nas Administrações Regionais oferecendo acesso à internet e outras plataformas tecnológicas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, a criação de um espaço para a Juventude nas Administrações Regionais oferecendo acesso à internet e outras plataformas tecnológicas.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a promoção e defesa dos direitos de adolescentes e para a democratização do acesso às atividades esportivas, culturais, inclusão digital e acesso as mídias sociais favorecendo a formação integral e o desenvolvimento da cidadania e do protagonismo juvenil, de forma a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos jovens brasilienses, seus familiares e comunidade.

Os jovens buscam os espaços virtuais para sua socialização porque neles encontram facilidade nesse processo que ocorre de maneira ágil e dinâmica. O contato com outras pessoas que estão distante acontece de maneira mais assídua, causando um estreitamento dessas relações, assim como proporciona que haja uma maior aproximação entre indivíduos que ainda não se conhecem, mas que passam a se relacionarem através do uso recursos oferecidos pelos dispositivos móveis. Para eles, passar a fazer uso dos diversos aplicativos disponíveis em seus aparelhos ocasionou mudanças significativas em suas vidas cotidianas.

O constante uso de aparatos tecnológicos que, ao longo do tempo, têm se aprimorado e se tornado acessíveis para relevante número da população, vem transformado as formas de socialização dos jovens, bem como seus modos de representar e representar-se em sociedade. Os dispositivos móveis são um excelente exemplo para que possamos visualizar as mudanças causadas na relação entre sujeitos e entre sujeitos e espaço.

Outro aspecto observado, foi que os jovens parecem enxergar na ação de estarem constantemente conectados, uma forma de fugir do isolamento, permanecendo em contato com outro(s) sujeito(s), compartilhando suas particularidades e a dos outros indivíduos. O que importa é estar sempre conectado e não perder ou ficar de fora de nenhum acontecimento que acontece dentro ou fora do ciberespaço.

Por fim, os jovens, através do uso de distintos aplicativos em seus dispositivos móveis, experimentam uma nova forma de socialização entre seus pares. Estabelecem uma extensa rede de relacionamento e passam a comunicar-se com os demais onde quer que estejam e a qualquer hora. A partir do uso dessa nova tecnologia, os indivíduos têm mais facilidade em relacionar-se com o mundo e com outros sujeitos. A relação torna-se prática e dinâmica.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos jovens do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em.....

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0215935** Código CRC: **B0E08643**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00032636/2020-44

0215935v2



PROPOSIÇÃO - IND 5136/2020

LIDO EM: 30/09/2020

Brasília, 30 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/09/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0216567 Código CRC: 1F58B4DC.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032636/2020-44

0216567v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0240695** Código CRC: **2C8A1F8C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00032636/2020-44

0240695v1